



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

TERMO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.024666/2023-71
REGÃO ELETRÔNICO N.º 90128/2024/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos do tipo impressão, toner e switch para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

I - DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da **EMPRESA B (0052678166)** foi encaminhado via e-mail no dia **09/09/2024**, sendo **recepcionado por esta Comissão, em 10 de setembro de 2024**. Nesse sentido, considerando que a sessão inaugural agendada para o dia **12/09/2024 às 11:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

II - DO PEDIDO:

1) ESCLARECIMENTO EMPRESA A Id. SEI! 0052678166

"Temos interesse em participar do certame em epígrafe e pedimos a gentileza do vosso esclarecimento para o que segue:

- Visto que o item 02 deve ser compatível com o equipamento ofertado no item 01, questionamos: O julgamento será por lote, considerando os 3 itens como um lote único, ou é possível que cada item seja vencido por um licitante diferente do outro?"

[...]

1.1) RESPOSTA DA SUPEL:

Respondendo ao pedido de esclarecimento da **EMPRESA A Id (0052678166)**, informamos que conforme consta no item 8. **DA MODALIDADE, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO** do Termo de Referência, Anexo I do Instrumento Convocatório, a licitação adotar-se-a o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Sendo assim, serão realizadas as análises das propostas de forma individual, podendo ser classificada uma Empresa para cada item, a depender do resultado dos lances das participantes durante o **PREGÃO**. Para melhor análise, destacamos a redação do Termo de Referência:

[...]

"8.2. A licitação por sistemática em registro de preços será conduzida conforme a modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob a supervisão da Superintendência de Licitações e Contratos - SUPEL/RO, adotando-se o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e o Modo de Disputa: **ABERTO**, em estrita conformidade com a legislação vigente, incluindo a [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), o [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#) e suas alterações, o [Decreto Estadual nº 28.874](#), bem como demais normativas aplicáveis."

[...]

III - DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e itens 3.1 do Instrumento Convocatório, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 90128/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece agendado para o dia **12 de setembro de 2024, às 11h:00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeira - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 10/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052680202** e o código CRC **ABF9D619**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0033.024666/2023-71

SEI nº 0052680202